

**PREFEITURA MUN. ITAPUÁ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 2261 , DE 08 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.814***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$26.959,76 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>26.959,76</b>
02	08	01	SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	354	08.122.0002.0002.0016	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 14
		2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
		008 268	Convênio nº 259/PGE-2020-Fardas	
	355	08.122.0002.0002.0016	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas	6.959,76
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		008 001	Recursos Próprios 7% Ação Social	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: REABERTURA**

		<b>26.959,76</b>
Fontes de Recurso		
1	00	6.959,76
2	14	20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.